



PORTARIA Nº. 007/2024

SÚMULA: “EXONERA A SERVIDORA ANGELA LUCIA CERATI DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA C. E. I. SANTA RITA DE CÁSSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do **dia 01/01/2024**, a servidora **SRA ANGELA LUCIA CERATI**, Matrícula nº. 621, Professora efetiva nesta municipalidade, da **FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 061/2023 de 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/01/2024 a 05/02/2024.